



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO PARANÁ**

Autos nº 0011407-45.2024.8.16.0194

SERVEPAR INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, já qualificada nos autos, em
epígrafe, por intermédio de seu advogado infra-assinado, vem, mui
respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer, pela dilação de prazo para
apresentação de certidões negativas de débito tributário visto que a Recuperanda
está em diligências para apresentação de referidas certidões.

Termos em que, pede deferimento.

Curitiba, 07 de outubro de 2024.

PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA

OAB/PR 56.059

